



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1331/89, DE 13/12/89.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMEN
TO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Es
pírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni
cipal, autorizado a proceder suplementação de verbas no orçamen
to vigente, no total de NCz\$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e
quarenta e cinco mil cruzados novos), conforme dotações abaixo:

010 - CÂMARA MUNICIPAL

100-01.01.001.2.01. - Manutenção de Atividade da Ação
Legislativa

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....NCz\$ 60.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

200-03.07.020.2.05. - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00

040-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

400-03.07.021.2.07. - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0. - Material de Consumo.....NCz\$ 50.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 300.000,00

050 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

500-03.08.021.2.09. - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 60.000,00

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RURAL E URBANA

600-13.07.021.2.30. - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	NCz\$	180.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$	100.000,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....	NCz\$	45.000,00

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

700-10.07.021.2.28. - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	NCz\$	500.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$	200.000,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....	NCz\$	20.000,00
700-10.07.021.1.09. - Construção de Rede Elétrica		
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	NCz\$	310.000,00
700-10.07.021.1.11. - Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	NCz\$	200.000,00

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

800-08.07.021.2.14. - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$	20.000,00
810-08.42.021.2.24. - Manut. da Divisão de Ensino Municipal - Primeiro Grau		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$	20.000,00

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

900-04.18.111.2.12. - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	NCz\$	10.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$	20.000,00

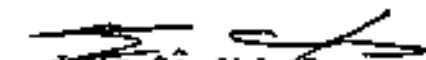
TOTAL : NCz\$ **2.145.000,00**

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior, se
rão utilizados recursos do excesso de arrecadação, a ser regula
mentado:.....NCz\$ 2.145.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Es
pírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil, no
vecentos e oitenta e nove.



Luiz Cândido Durao

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



Lair Correa

Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos.